



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA  
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

**PROCESSO :** 0005046-22.2026.6.14.8000

**INTERESSADO :** SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

**ASSUNTO :**

**Despacho nº 3015495 / 2026 - TRE/PRE/DG/ASDG**

Em razão da competência que me foi delegada por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (3015202);

2. Considerando o valor reduzido, baixa complexidade do planejamento e natureza repetitiva, entendo, corroborando o entendimento da STD (3011290), não ser necessária a formação de equipe de planejamento, bem como DISPENSO a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e do Mapa de Gerenciamento de Riscos, nos termos do art. 20, §§ 1º e 2º da IN SEGES nº 05/2017; art. 14, I da IN SEGES nº 58/2022 e art. 72, I da Lei nº 14.133/2021.

3. APROVO o Termo de Referência acostado ao evento nº 3004131;

4. AUTORIZO a contratação direta da sociedade empresária **HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, para ministrar o curso "**CURSO SOBRE APOSENTADORIAS E PENSÕES – A NOVA PREVIDÊNCIA – EC nº 103/2019 – A VISÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES – CNJ/TCU/STF – Atualizado de acordo com a PT/MTP nº 1.467, de 06/06/2022, com a Portaria ME nº 10.360, de 06/12/2022 e Acórdão TCU nº 2.611, de 30/11/2022**", no valor total de **R\$ 6.179,32 (seis mil cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, com fulcro no art. 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/21;

5. DESIGNO os servidores Damares de Sousa Cardoso Assunção (titular) e Robezan Fernando Santos dos Reis (substituto) para atuarem na fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21;

6. À COLIC/SECON, para registro da contratação;

7. Após, à SOFC, para emissão de empenho;

8. À unidade demandante, para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Diretor-Geral**, em 11/05/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3015495** e o código CRC **43586BAA**.